

PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO DE PÉROLA



**I: DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

<b>Município:</b> Pérola		<b>CNPJ:</b> 81.478.133/0001-70	
<b>Endereço:</b> Av. Dona Pérola Byington, 1.800			
<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 87.540-000	<b>Telefone:</b> 44 3636-8300	
<b>Conta Corrente nº:</b> 13.165-2	<b>Banco:</b> Brasil	<b>Agência:</b> 1354-4	<b>Praça de Pagamento:</b> Pérola- PR
<b>Responsável:</b> DARLAN SCALCO			<b>CPF:</b> 005.856.939-19
<b>CI/Órgão Expedidor:</b> 7.082.394-2 SSP/PR	<b>Cargo:</b> EXECUTIVO	<b>Função:</b> Prefeito Municipal	
<b>2: OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
<b>Nome:</b>		<b>CPF ou CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	

**3. DO OBJETO:**

O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, promovendo o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município (priorizando a distribuição e o seu uso para os agricultores familiares mais carentes), através da aquisição e correta incorporação de corretivo agrícola, o calcário.

**4. JUSTIFICATIVA:**

O uso do solo para produção agropecuária trás demandas de reposição de nutrientes retirados pelas plantas cultivadas.

Especificamente no caso da produção pecuária de leite e de corte a necessidade de aplicação de fertilizantes e corretivos para controle da acidez, destes solos, é constante.

O alto custo dos insumos aliado à descapitalização dos agricultores familiares tem limitado a geração de renda neste setor.

O apoio do Programa de Manejo e Fertilidade do Solo com subsidio na aquisição de calcário agrícola vem favorecer essas famílias a melhorar sua renda e a mantê-los na atividade.

No total serão atendidos 202 agricultores familiares, sendo entregue a 157 produtores na primeira etapa em Julho, Agosto e Setembro de 2015, e mais 45 agricultores com a sobra do recurso e rendimentos, citado neste aditivo.

Destes 179 utilizarão o calcário para melhorar a qualidade das pastagens. Estes produtores já receberam informação de como incorporar este corretivo às pastagens. O que se espera é que a calagem melhore a eficiência da adubação, fazendo com que a pastagem melhore e aumente a produção. Aumentando e melhorando a qualidade das pastagens, isto refletirá em uma melhor qualidade e maior produção leiteira e produção de carne, o que aumentará os rendimentos da família rural.

Dos beneficiários, 16 produtores utilizarão o calcário para melhorar a qualidade do café. Estes produtores já receberam informação de como incorporar este corretivo no cafezal. O que se

espera é que a calagem melhore a eficiência da adubação, fazendo com que o café melhore e aumente a produção. Aumentando e melhorando a qualidade do café, isto refletirá em uma melhor bebida o que fará com que o produtor receba a mais.

Dos beneficiários, 7 produtores utilizarão o calcário para melhorar a qualidade das áreas de hortas e frutas. Estes produtores já receberam informação de como incorporar este corretivo nestas áreas. O que se espera é que a calagem melhore a eficiência da adubação, fazendo com que as hortaliças e frutas melhorem e aumentem a produção. Aumentando e melhorando a qualidade destes produtos, isto refletirá em uma maior renda a família rural.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS:

META	NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO		CUSTO (RS 1,00)	
				INÍCIO	TÉRMINO	QUANT	UNID	UNIT (RS/T)	TOTAL (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico PRNT mínimo 75,1 %, PN mínimo 90%, MgO máximo 5% e Cão mínimo 45%, soma de óxidos mínimo 50% (ensacado)	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	647	Toneladas	140,00	90.580,00 Licitado e Entregue
02	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico PRNT mínimo 75,1 %, PN mínimo 90%, MgO máximo 5% e Cão mínimo 45%, soma de óxidos mínimo 50% (ensacado)	No município	Data de publicação no DIOE	Fevereiro/ 2017	149,6	Toneladas	148,44	22.207,47 Utilização sobra de Recurso e Rendimentos
<b>TOTAL EXISTENTE (R\$)</b>									<b>112.787,47</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

BENEFICIÁRIOS	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
Número de agricultores atendidos (Licitado e Entregue)	157	468	625
Número de agricultores atendidos (Anexo 2) Utilização sobra de Recurso e Rendimentos	45	134	179



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.165-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência 1354-4.  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT	12/04/2013	12/04/2013
Definição dos Beneficiários	19/04/2013	19/04/2013
Definição do Técnico Responsável	12/04/2013	12/04/2013
Levantamento de Documentos	19/04/2013	24/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Fevereiro/2016	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Julho/2016	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	Dezembro/2016	360 dias

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:**



O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Campolino Biancatto  
Técnico Agropecuário  
CREA-PR: 91401/TD

Local: Pérola

Data: 05/11/2015.

**Adriano C. Biancatto**  
CREA-PR 91401/TD

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Darlan Scalco  
Prefeito Municipal  
CPF: 005.856.939-19

Data: 05/11/2015

**Darlan Scalco**  
Prefeito Municipal  
PÉROLA PARANÁ

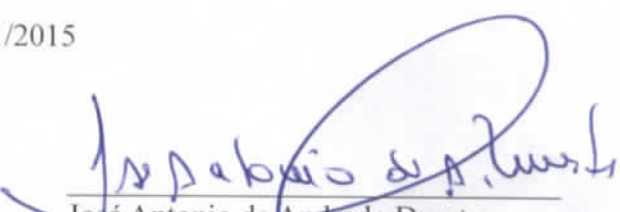
**12. APROVAÇÃO DA SEAB:**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Umuarama

Data: 05/11/2015

Fiscal  
  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Cavalcante Moura  
Eng.º Agr.º - CREA-PR 20.366  
SEAB/DEAGRO - N. R. de Umuarama  
CPF: 113.855.024-87

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio de Andrade Duarte  
Chefe no NR da SEAB  
CPF: 860.934.019-87

Sobra de Recurso: R\$ 22.207,47

## ANÁLISES DE SOLO - CALCÁRIO 2013 - ADITIVO

Toneladas: 149,6

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	ENDEREÇO	COMUNIDADE	FONE	Área	ENTREGA 2º ETAPA/13
1	Ademar Pedro do Carmo	046.853.928-09	Estrada Palmital, Lote S/N	São Pedro	97569626	7,26 ha	3.000,00 Kg
2	Adilson Aparecido Moisés de Oliveira	028.429.464-10	Estrada Mestre p/ Altônia, Lote 2-B	Três Venda	91167828	13,31 ha	2.000,00 Kg
3	Amarildo José Aparício	772.518.739-15	Estrada Palmital, Lote 27-A	São Pedro	97393613	12,10 ha	3.000,00 Kg
4	Antônio de Andrade Sobrinho	524.102.859-53	Estrada Jurema, Lote 251	São Mateus	99642893	24,20 ha	3.000,00 Kg
5	Aparecido Marciano da Silva	391.480.689-34	Estrada Cipó, Lote S/N	São Pedro	97633431	9,68 ha	4.000,00 Kg
6	Avelino Alino	016.127.639-36	Estrada Ipiranga, Lote 233	Ipiranga	91019798	12,10 ha	3.000,00 Kg
7	Celso Toniato	387.911.969-49	Estrada Jaguaretê, Lote 473/474/475	Jaguaretê	97188040	48,40 ha	3.000,00 Kg
8	Domingos Roberto Alves	636.025.719-04	Estrada Gávea, Lote S/N	Gávea	99018707	12,10 ha	4.000,00 Kg
9	Donizete Pedro do Carmo	090.357.728-30	Estrada Palmital, Lote S/N	São Pedro	97569626	12,10 ha	3.000,00 Kg
10	Elza Gomes	119.189.878-40	Estrada Perimetral, Lote S/N	São Mateus	99787096	1,21 ha	4.000,00 Kg
11	Geraldo Osmir Alves	513.001.179-15	Estrada Gávea, Lote 43	Gávea	99647885	12,10 ha	4.850,00 Kg
12	Gilmar Barbosa da Silva	051.872.199-01	Estrada Gávea, Lote 44	Gávea	99647885	4,30 ha	4.000,00 Kg
13	Honorio Bezerra dos Santos	835.123.229-72	Estrada Araça - Lote S/N	São Mateus	98565596	12,10 ha	3.000,00 Kg
14	Irineu Candido da Silva	210.744.459-53	Estrada Picadeiro, Lote S/N	Corcovado	98246962	36,30 ha	4.000,00 Kg
15	João Batista Alves	835.110.919-34	Estrada Gávea, Lote S/N	Gávea	91688770	12,10 ha	4.000,00 Kg
16	João Paulo Galina	039.687.019-84	Estrada Coroado, Lote 559	Xapê	99154352	3,63 ha	2.750,00 Kg
17	Joaquim Ribeiro Neto	023.912.604-20	Estrada Juramento, Lote S/N	Jaguaretê	99385532	12,10 ha	3.000,00 Kg
18	José Aparecido Tasca	483.687.099-20	Estrada Mestre p/ Xambrê, Lote 35-A	Xapê	91359643	3,63 ha	3.000,00 Kg
19	José Carlos Ximenes Amorim	502.339.719-04	Estrada Perimetral, Lote 125	Graúna	91193761	7,26 ha	3.000,00 Kg
20	José Pedro Alves	523.000.109-59	Estrada Gávea, Lote S/N	Gávea	99671799	12,10 ha	4.000,00 Kg
21	Juvenal Cardoso	199.184.969-91	Estrada Guanabé, Lote S/N	Ipiranga	98818624	12,10 ha	3.000,00 Kg
22	Laurentino Marques	208.818.789-87	Estrada Graúna, Lote S/N	Graúna	97133450	2,42 ha	3.000,00 Kg
23	Laurindo Marques	498.794.489-87	Estrada Graúna, Lote 90	Graúna	91030775	2,18 ha	3.000,00 Kg
24	Luiz Alves Zanon	742.367.199-53	Estrada Corcovado, Lote S/N	Corcovado	99967669	24,20 ha	5.000,00 Kg
25	Luiz Carlos Alves	513.000.879-00	Estrada Gávea, Lote S/N	Gávea		12,10 ha	4.000,00 Kg
26	Luiz Carlos Mijolaro	570.624.719-68	Estrada Mestre p/ Altônia, Lote 212	São Pedro	91162733	3,63 ha	3.000,00 Kg
27	Luiz Carlos Munhoz	210.745.699-20	Estrada Borboleta, Lote S/N	Três Venda	99383076	21,78 ha	3.000,00 Kg
28	Luiz Carlos Roncolato	483.236.659-95	Estrada Jasmin, Lote 326	São Mateus	91397929	14,52 ha	3.000,00 Kg
29	Margarida da Cruz Ronha de Lima	097.121.798-00	Estrada Coroado, Lote 564	Xapê	99894246	4,84 ha	3.000,00 Kg
30	Maria Aparecida Leal	493.020.439-91	Estrada Safiras, Lote 16-B/16-A	São Mateus	36361318	19,36 ha	3.000,00 Kg
31	Maria Aparecida Roncolato	408.056.979-34	Estrada Jaguaretê, Lote S/N	Jaguaretê	99968244	24,20 ha	3.000,00 Kg
32	Moacir Ferreira	424.279.329-49	Estrada Mestre p/ Altônia, Lote S/N	Corcovado	91620342	9,68 ha	3.000,00 Kg
33	Nilva Santelle Gilio	838.333.319-68	Estrada Lontra, Lote 66	Graúna	91026175	14,52 ha	3.000,00 Kg
34	Orlando Lucas Gomes	329.434.079-68	Estrada Ipiranga, Lote 224-B	Ipiranga	99324377	15,20 ha	3.000,00 Kg
35	Orozimbo Aparecido de Lima Campos	139.145.619-04	Estrada Ipanema, Lote S/N	Corcovado	36361520 99154354	24,20 ha	3.000,00 Kg
36	Paulo Sérgio Alves	835.112.459-15	Estrada Gávea, Lote S/N	Gávea	99959786	12,10 ha	4.000,00 Kg



37	Pedro Lopes Vieira	136.978.89-91	Estrada Amora, Lote S/N	São Mateus	99962403	6,05 ha	3.000,00 Kg
38	Roberto Gouveia	507.821.699-53	Estrada Jaguaretê, Lote 415	São Mateus	91276085 36362447	2,90 ha	3.000,00 Kg
39	Roberto Mitsuo Wakamatsuo	599.812.869-49	Estrada Mestre p/ Altônia	São Pedro	98447568	6,80 ha	3.000,00 Kg
40	Robson Zanon da Silva	037.180.129-90	Estrada Corcovado, Lote S/N	Corcovado	99469976	4,84 ha	4.000,00 Kg
41	Sergio Jesus Mijolaro	745.424.199-91	Estrada Mestre p/ Altônia, Lote S/N	São Pedro	91584406	3,63 ha	3.000,00 Kg
42	Silvana Almeida Silva	023.763.989-08	Estrada Mestre p/ Xambrê, Lote 65	Xapê	98598910	7,26 ha	3.000,00 Kg
43	Valdecir Ferreira Barbosa	728.249.139-91	Estrada Ipiranga, Lote 230	Ipiranga	91056798	12,10 ha	3.000,00 Kg
44	Welinson Ricardo Negri	030.958.769-71	Estrada Gávea, Lote	Gávea	99959781	16,94 ha	5.000,00 Kg
45	Zeferino Contragiane	209.161.919-15	Estrada Gávea, Lote 60	Gávea	99609243	8,71 ha	3.000,00 Kg
TOTAL:							149.600,00 Kg

*[Handwritten signature]*

